

PORTARIA Nº 317/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E :

REVOGAR a cessão do servidor **DEIVID OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula **4500295**, efetuada por meio da **Portaria nº 864/2022**, de 26 de abril de 2022, **com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JANEIRO DE 2025

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

ERRATA

Na publicação da **PORTARIA Nº 2108/2024**, datada de 18 de dezembro de 2024, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2024, de 19 de dezembro de 2024, página 03,

ONDE SE LÊ:

“**NOMEAR CARLOS HENRIQUE DE SOUZA LIMA**, Matrícula **3510**, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Superintendente de Mobilidade Urbana e Transportes Concedidos, da Secretaria-Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, da Secretaria de Segurança Pública, Símbolo CC-2, **no período de 02 de dezembro de 2024 a 01 de janeiro de 2025**, durante as férias do titular **MARCEL ARAÚJO CARNEIRO**, Matrícula **20399**.”

LEIA-SE:

“**NOMEAR CARLOS HENRIQUE DE SOUZA LIMA**, Matrícula **3510**, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Superintendente de Mobilidade Urbana e Transportes Concedidos, da Secretaria-Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, da Secretaria de Segurança Pública, Símbolo CC-2, **no período de 11 de dezembro de 2024 a 09 de janeiro de 2025**, durante as férias do titular **MARCEL ARAÚJO CARNEIRO**, Matrícula **20399**.”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JANEIRO DE 2025

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

PORTARIA Nº 002/2025/ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do **Processo SEI-2024-2300213**, tendo como empresa CONTRATADA a **CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**.

R E S O L V E :

Art. 1º. Fica designada a servidora **ALINE HADAMA COELHO**, matrícula nº **2500352**, em substituição a servidora **CLÁUDIA FERNANDA MAIA**, matrícula nº **3217** para exercer a fiscalização do referido contrato.

Art. 2º. Fica designado o servidor **ALAN DA SILVA MEIRA**, matrícula nº **2500274**, em substituição a servidora **JÉSSICA LÚCIA DE MORAIS ROSA**, matrícula nº **2500282**, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato.

Art. 3º. Gestor e Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídos pelo suplente acima descrito.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos a contar de 19 de Dezembro de 2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JANEIRO DE 2025

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

DECRETO Nº 13.897, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de sua atribuição legal que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o que determina os termos da Lei nº 14.133/21;